

Ofício STI 075/2017

São Paulo, 5 de setembro de 2017.

jef/vbtg

Prezados Dirigentes,

A STI finalizou com sucesso a regularização e a racionalização da infraestrutura para a hospedagem do Sistema interNuvem USP, assim como a regulamentação do uso para fins de pesquisa e para os Sistemas Corporativos. Agora, a STI está regularizando o uso dos recursos computacionais para demandas específicas de gestão, ensino, cultura e extensão das Unidades. Esta iniciativa tem como principal objetivo o fortalecimento do uso sustentável dos recursos computacionais na USP.

As Unidades foram classificadas em três classes de acordo com o seu número de colaboradores (funcionários e docentes). As Unidades que possuem até 200 colaboradores foram classificadas como C1. As Unidades que possuem entre 201 e 500 colaboradores foram classificadas como C2. Com a classificação C3 ficaram as Unidades com quantidade superior a 501 colaboradores. Os recursos computacionais também foram classificados em três classes correspondentes às classes das Unidades, conforme o seguinte quadro:

Classe	Quantidade de CPUs virtuais	Quantidade de memória (GB)	Quantidade de disco (TB)
C1	64	256	12
C2	128	512	24
C3	256	1.024	48

As Unidades da USP receberão sob demanda, de acordo com sua dimensão institucional, uma das três configurações (C1, C2, ou C3) do Sistema interNuvem USP. Os custos destes recursos computacionais previamente categorizados serão assumidos pela Administração Central (STI), sem qualquer ônus para as Unidades. Para acessar esses recursos computacionais, a Unidade deve entrar em contato pelo e-mail internuvem@usp.br informando até **29 de setembro de 2017** as contas atuais que podem consumir recursos da cota da Unidade ou o responsável técnico de uma nova conta.

Caso a Unidade necessite de recursos computacionais adicionais aos ofertados por este ofício, os diretores poderão solicitá-los por meio do menu de serviços do Sistema interNuvem USP (<https://pedido.internuvem.usp.br>). As solicitações adicionais encaminhadas serão analisadas pela Administração Central da USP, juntamente com as respectivas Pró-Reitorias, que buscarão, juntamente com as Unidades, as alternativas de fontes de custeio para prover os recursos computacionais solicitados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Prof. Dr. João Eduardo Ferreira
Superintendente de TI

Superintendência de Tecnologia da Informação

Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 71, Butantã – Cidade Universitária
05508-010 São Paulo/SP Brasil Tel e Fax +55 (11) 3091-6400 e-mail sti@usp.br